

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL****Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**

Processo de Compensação Florestal: SEI-GDF nº 00391-00006873/2018-71

Interessado: Perfil Investimentos e Participações LTDA

Ementa: Aprova a destinação de 50% dos recursos da compensação florestal convertidos na forma do Decreto nº 23.585/2003 referentes à ocorrência de Supressão Vegetal Isolada para o custeio da aquisição de *Tablets* para acesso a ferramentas operacionais como localização das áreas e obtenção de imagens com coordenadas em campo.

DELIBERAÇÃO Nº: 027/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de dezembro de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 00391-00006873/2018-71, que trata da compensação florestal devida pela Perfil Investimentos e Participações LTDA, CNPJ nº 07.467.024/0001-33, em decorrência de erradicação de indivíduos arbóreos do bioma Cerrado, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta de aplicação de 50% dos recursos de compensação florestal, convertidos na forma do Decreto nº 23.585/2003, para a aquisição de *Tablets* para acesso a ferramentas operacionais como localização das áreas e obtenção de imagens com coordenadas em campo, que tem em seu total, o valor de R\$ 13.081,67 (treze mil e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Votaram os membros Rafael Loschi Fonseca, Lélia Barbosa de Souza Sá, Marcos Vinicius Félix, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Cleycione Carlos da Silva e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 13/12/2018, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **16282469** código CRC= **593A9C6B**.

00391-00006873/2018-71

Doc. SEI/GDF 16282469